



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

SERRAPREV
Fls. 14

PORTARIA N.º 01/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da menor Maria Rita Camparoto, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Solange Gomes Amado.”

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 33, inciso I, art. 35, inciso II e art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social Municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora **Sra. Solange Gomes Amado**, brasileira, portadora do RG. 0294672-6 SSP/MT e inscrita no CPF n. 654.888.651-87, ativo no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe “B”, Nível “IV”, Grupo: II, lotada na Secretária Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 101439, com jornada de 40 horas semanais, no percentual de 100% (cem por cento), no equivalente a 100% em favor a menor **Maria Rita Camparoto**, representada legalmente pela Sra. Sandra Gomes Amado, brasileira, portadora do RG. 1264311-4 SSP/MT e Anisia Muniz Bonfim Amado, brasileira, portadora do RG n.º 0294672-6 SSP/MT e do CPF n.º 654.888.651-87, filha da “*de cujus*”, conforme processo administrativo do SERRAPREV sob n.º 2019.07.00131P, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 06 de junho de 2019, data do falecimento da servidora revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 08 de janeiro de 2020.


Prof.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal


LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV